



COMUNICADO DE CANCELAMENTO

Considerando a deliberação da Assembleia Extraordinária desta categoria realizada no dia oito do mês de julho de dois mil e vinte, que deliberou pela prorrogação do mandato da atual diretoria, assim como pela suspensão do processo eleitoral até o retorno das atividades presenciais.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Curitiba anunciou suspensão das aulas presenciais no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um, nos termos do §3º do artigo 12 do Decreto Municipal nº 400/2021, retornando os servidores do magistério municipal para o trabalho remoto a partir do dia um de março de dois mil e vinte e um.

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba – SISMMAC, no uso de suas atribuições, **cancela** a realização da Assembleia Geral Extraordinária que iria ocorrer no dia um de março de dois mil e vinte e um, que teria como pauta tratar do calendário eleitoral do Sindicato, restando sem efeitos o edital publicado no dia dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Dessa forma, conforme deliberação anterior da categoria em oito de junho de dois mil e vinte, o processo eleitoral será retomado assim que houver o retorno das aulas presenciais, com a convocação de nova assembleia para definição do calendário eleitoral.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2021.

RAFAEL ALENCAR FURTADO
DIRETOR DE GESTÃO COLEGIADA

Sismmac – Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Curitiba

Rua: Nunes Machado, 1644, Rebouças, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-070

Fone/Fax (41) 3225-6729, sismmac@sismmac.org.br, www.sismmac.org.br

Gestão "Fortes com a base: só a luta muda a vida" – 2017/2020